**CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS**
Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.
Tel.: (38) 3567-5100 · CNPJ: 01.618.640/0001-22

DECRETO N.° 009/2019

DISPÕE SOBRE LUTO PELO FALECIMENTO DA SENHORA CAROLINA CALIXTO MACHADO.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora Carolina Calixto Machado, sendo sogra do Sr. Adão Rodrigues Alves o primeiro Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Varjonense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Varjonense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1° - Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Varjão de Minas, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento da Senhora Carolina Calixto Machado.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 03 outubro de 2019.

ADRIANA ABADIA CORRÊA CARABOLANTE
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Data: 03 / 10 / 19
Funcionário